



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 335

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080241.002 - Impl. do Sist. de Proc. de Dados	
3.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....	20.000,00
T O T A L	20.000,00


Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

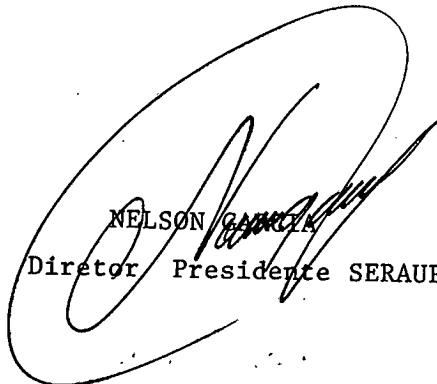
- 04.00 - DIRETORIA TÉCNICA
- 03.00 - Seção de Pav. e O. Complementares

04.10583231.003 - Edif. de O. Públ. do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	20.000,00
T O T A L	20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


NELSON GARCIA
Diretor Presidente SERAUPA

SAP/jas.

JUNHO 1989
 OVC
 04.10583231.003.000
 27/09/89
 [Handwritten initials]
 [Handwritten numbers]

04.1058231.003 - Edif. de O. Públ. do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000,00
T O T A L	20.000,00

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 1989.

[Signature]
ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

[Signature]
JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

[Signature]
NELSON SANTOS
Diretor Presidente SERRAPVA

SAP/Jan.

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.500 de 05/11/89
[Signature]
CIVIL AO DE SERVIÇOS GERAIS